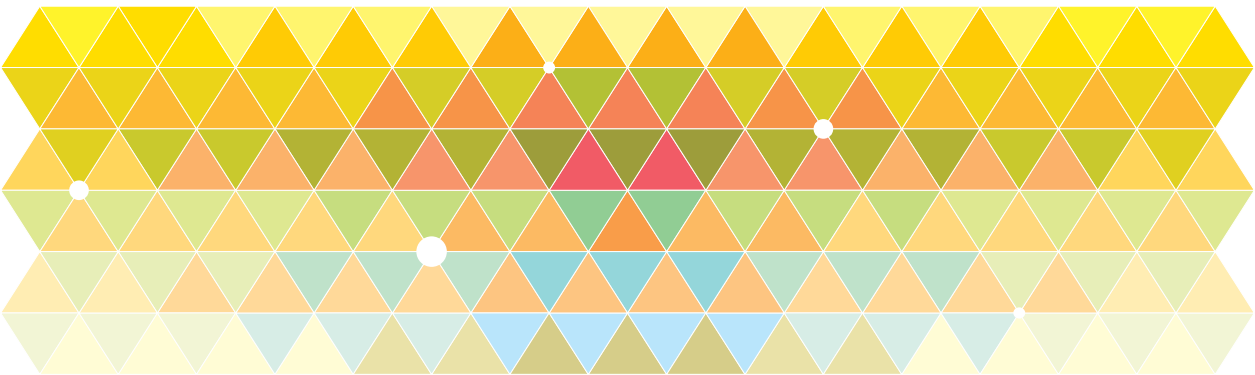


# DIRETRIZES PARA DEBATE

O QUE É POLÍTICA DE DROGAS?



POR ARAM BARRA

Esta edição das Diretrizes para Debate tem como objetivo ajudar a definir o que é política de drogas e fornecer orientações para eventuais desafios nos projetos e impactos, a partir de uma perspectiva da juventude e respeito pelos direitos humanos. Para este fim, o documento propõe uma dinâmica de discussão a partir do qual repensa a atual discussão, para responder ao fenômeno das drogas e das políticas que governam.

*Em memória de Nasr Rami, que em sua juventude  
esforçou-se para entender a política de drogas*

**O propósito da série GUIAS DE DISCUSSÃO é influenciar a formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas através de orientações que estimulam a discussão de ideias a partir de um enfoque progressista. Destina-se a gerações políticas emergentes. A coleção oferece um espaço novo para troca de dados e ferramentas teóricas-metodológicas para análise e ação.**

# COMEÇAMOS

Historicamente, todas as sociedades que tiveram acesso à substâncias que alteram os estados de consciência em geral têm sido utilizadas de uma forma ou de outra em contextos regularmente controlados. Quer se trate de status, para relaxar a mente, melhorar a comunicação do grupo, recreativamente, para se comunicar com espíritos ou magia, ou uma posição social.<sup>1</sup> O mais importante para nossa discussão é saber que durante séculos o assunto era tradicionalmente tratado imediatamente pela localidade em que as consumiam. Ou seja, a política de drogas era ditada pelas comunidades que lidam com a questão de maneira imediata.

No entanto, nos últimos 100 anos, houve a mudança dessa dinâmica. Depois das “Guerras do Ópio” em meados e fim do século XIX, a hipótese de que o controle do uso de drogas poderia ser estabelecido localmente, se modificou. O argumento era simples: “[...] quando o mercado era local, cada sociedade podia ter suas próprias formas de controle, mas agora não é possível”.<sup>2</sup> Assim, a idéia clássica de facilitar as relações internacionais a partir do fato de que todos os países têm responsabilidades e, portanto, devem definir algumas normas básicas, também serviu para abordar o fenômeno das drogas e das políticas vigentes.

Desta forma, debateu-se e foi assinada a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, no âmbito do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Esta Convenção foi mais tarde completada pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971)

e a Convenção contra o tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (1988), dada a incapacidade do texto original para manter o ritmo com o avanço do mercado de novas substâncias. Hoje em dia, a comunidade internacional, em linha com as tendências internacionalistas e através do sistema das Nações Unidas, utiliza-se desses três documentos para a fundação e direção da política de drogas em todo o mundo.

A resposta simplista da “guerra contra as drogas” fracassou nos seus objetivos principais de erradicação dos mercados de drogas ilícitas e reduzir a prevalência do uso de drogas. Ao mesmo tempo, há uma crescente evidência de que o controle atual de drogas tem causado sérias conseqüências negativas para o desenvolvimento, saúde pública e direitos humanos. Isto é, a dinâmica de geração de resposta política global para o impacto que geram a produção, tráfico e uso de drogas a nível internacional parece ter encontrado uma encruzilhada em questão do seu custo-benefício. Países como o Afeganistão, México e Rússia são apenas alguns dos casos em que a questão do “custo da vida” e violações dos direitos humanos nos fazem questionar o status quo da política global materialista, assim como a estratégia proibicionista e de dissuasão para decisões.

Por outro lado, exemplos como Portugal, Uruguai, EUA e Canadá (embora este último apenas em nível estadual) mostram que o debate sobre as drogas e as políticas de regulamentação valem a pena ser criadas e possuí-las localmente. De fato, durante os últimos 10 anos uma nova geração de políticas de drogas começou a ser levantadas a este nível, por intermédio de grupos políticos progressistas, que procuram atender às necessidades de suas comunidades de forma eficiente e eficaz.

Mas antes de nos aprofundarmos sobre as condições históricas que levaram a este ponto e as várias maneiras políticas encontradas em outros países para responder ao fenômeno da droga, devemos retornar à pergunta inicial: O que é política de drogas?

# DINÂMICA 1

Reúna um grupo de **5 A 20 PESSOAS** que tem por objetivo **REFORMULAR A POLÍTICA DE DROGAS** em suas comunidades ou país e sentem-se em um lugar **ESPAÇOSO** e **CONFORTÁVEL**. Prepare com antecedência a sala com vários **CARTÕES** de ao menos três **10CM X 20CM**, além de **CANETÕES AZUIS OU PRETOS** para tod@s @s participantes.

A primeira tarefa como facilitador/a do grupo, é que em um cartão, **ESCREVAM** com a cor que desejarem, um **CONCEITO**, **PALAVRA** ou **SENTIMENTO** que vem à mente quando pensam em “política de drogas”. É importante que as ideias sejam legíveis a uma distância de em média **6 METROS**. Lembrando que é apenas **UMA IDEIA POR CARTÃO**, com a escrita legível e em apenas um lado do cartão. @s participantes podem o usar o número de cartões que melhor lhe convir.<sup>3</sup>

A pessoa encarregada de facilitar o exercício **JUNTARÁ** as ideias do grupo e **CLASSIFICARÁ** os cartões em uma forma de campos temáticos de afinidade (agrupamento). A classificação das ideias pode ser feita em silêncio, que facilita a dinâmica para o moderador -caso vá gerenciar o material baseado em sua opinião- ou convidar o grupo para **ORGANIZAR TODO O MATERIAL RESULTANTE** em um **QUADRO NEGRO** na parede ou tela usando **PARAFUSOS DE CABEÇA CURTO**, **ALFINETES** ou **FITA ADESIVA**. São somente algumas ideias. O objetivo é que fiquem expostos onde **TODOS** podem ver.<sup>4</sup>

# SEGUIMOS

A partir das ideias, o moderador deverá fazer uma breve análise, resumindo as várias contribuições e apontamentos do grupo das razões pelas quais as ideias foram divididas dessa maneira. É muito importante integrar todas as ideias apresentadas visualmente e de forma coerente entre si, baseadas no contexto e/ou realidade daqueles que constituem o grupo. Fica a critério d@s participantes escolher um nome que descreva adequadamente cada categoria.

Ao aplicar esta técnica em diversos grupos de jovens ao redor do mundo, na Espolea aprendemos que as respostas tendem a ser agrupadas em quatro categorias principais: 1) direitos humanos, 2) saúde pública e o acesso a serviços médicos, 3) aplicação da lei ou a implementação legal pela polícia ou por outros, e 4) a reforma da legalização das drogas, política ou regulamentarização do mercado e tópicos relacionados.

É importante refletir sobre as muitas ideias, questões e agendas políticas que integram no âmbito da 'política de drogas' e como ela muda dependendo do grupo. Existem questões que o grupo perdeu o que é importante para a discussão? Existiu problemas quando você quis discutir a 'política de drogas' sem ser explícitos no tema que estamos abordando? Existe um consenso do grupo sobre o que significa 'política de drogas'?

# DINÂMICA 2

A pessoa facilitando o grupo de discussão deve agora **PERGUNTAR** como é que a política de drogas **AFETA @S JOVENS**.

Deve-se usar a **MESMA TÉCNICA** de visualização/comunicação da **DINÂMICA 01**, com os cartões de uma cor **DIFERENTE** da utilizada anteriormente, certificando-se de **ESTIMULAR** o máximo **AS IDEIAS** dos participantes.

Os **NOVOS** cartões devem ser organizados, **EM PARALELO** com as ideias da **DINÂMICA 01** – ressaltando que deve ficar **A VISTA DE TOD@S** participantes.

Devido à realização de um debate sobre o significado de 'política de drogas', é comum que as respostas sejam dirigidas a procurar impactos ou conseqüências para os mesmos grupos de ideias (agrupamentos) definido pelo grupo. Com isso, o grupo de análise ou discussão -mesmo que desconhecido entre si- encontra referentes comuns e consensos básicos com relação ao fenômeno das drogas, a sua política atual e os obstáculos a serem resolvidos coletivamente. Portanto nesse momento do processo basta fazer uma reflexão sobre as ideias no contexto, complementando com citações e exemplos, quando julgares necessário.

Agora temos uma ideia melhor do que é a 'política de drogas' e de termos encontrado vários impactos sobre a geração mais jovem, há apenas uma direção natural para a discussão no grupo: O que faremos à respeito?

Faça uma pequena pausa se o grupo julgar necessário. Respirem profundamente e se preparem para mostrar as suas mais criativas e inovadoras ideias!

**Por enquanto, o grupo terá criado boas ideias das implicações da política de drogas, a dificuldade na sua criação e as muitas variantes ou fatores que afetam o seu desenvolvimento e implementação.**



# DINÂMICA 3

Dependendo do número de pessoas, o grupo será **DIVIDO** em pequenos **SUB-GRUPOS** para discutir um bloco de ideias. O ideal é que tenha em média sub-grupos com **4 OU 5 BLOCOS DE IDEIAS**. Caso não haja, @s participantes podem **SELECIONAR** o bloco que querem discutir ideias, podendo **DEBATER** mais que um tema.

Com a **ÚLTIMA** cor de cartões disponíveis, o facilitador perguntará aos participantes da sessão, já divididos em sub-grupos, que **QUESTIONEM** e **ESCREVAM** duas ideias **PARA RESOLVER** todas as necessidades que foram identificados. O grupo terá entre **20 E 30 MINUTOS** para discutir e chegar um consenso sobre **NOVAS IDEIAS**, que serão posicionados **EM PARALELO** aos outros dois tipos de cartões com cores **DIFERENTES**.

Após o término do tempo e o retorno do grupo à plenária, o facilitador/a pedirá que **UM/A REPRESENTANTE** de cada sub-grupo **APRESENTE** as **IDEIAS DISCUTIDAS** e **ACORDADAS** no grupo. Enquanto isso, todas as pessoas que ouvem as ideias apresentadas devem **PRESTAR ATENÇÃO** às **PROPOSTAS**, tomando cuidado para que ninguém viole qualquer direito humano, questionando se afeta **DISCRIMINADAMENTE** homens e mulheres jovens e se você tiver algum impacto indesejado plausível.<sup>5</sup>

# IDEIAS PARA A AÇÃO

Já que o grupo criou ideias inovadoras para contribuir com o debate sobre a política de drogas no mundo, você pode definir o que fazer com essas propostas. Se o grupo quiser, a proposta pode ir “do debate à prancheta” para tornar-se uma política social sujeita a ser analisada, advogada e proposta nas instancias correspondentes.

Talvez a ideia ou proposta não exija um processo de política governamental, mas refere-se a uma ação, atividades em série ou uma campanha de pesquisa que as pessoas no grupo podem executar em sua própria esfera de ação, seja ela qual for. Se assim for, você pode procurar por organizações especializadas no assunto, como a Espolea, para ajudá-los a canalizar a sua proposta ou abordá-los fazer um trabalho facilitador com outras instituições que podem fazer.<sup>6</sup>

Política de drogas, como qualquer política pública, deve ser objeto de escrutínio e análise pública. É o papel da própria comunidade para decidir se as regras que os regem deve ser uma maneira ou de outra. Da mesma forma, é a tarefa d@ cidadãos/ãs identificar e monitorar se uma política não é eficaz ou eficiente como esperado, para representar assim alterações ou um substituto para a mesma.

Agora que você sabe o que é 'política de drogas', é o seu papel para ajudar a construir ou desconstruir, como você achar que vai melhor servir a sua comunidade.

### **E VOCÊ? ESTÁ PREPARAD@ PARA FAZER A POLÍTICA DE DROGAS?**

1. Escohotado, Antonio. (2002). "Historia das Drogas". Alianza. Madrid.
2. Thoumi, Francisco (2009). "A normatividade internacional sobre drogas como camisa de força". Nueva Sociedad\*. Buenos Aires.
3. Uma explicação completa de como utilizar a técnica de Metaplan, pode ser encontrada em: Aguilar Rivero, Margot. "Metaplan.Uma técnica de visualização para a comunicação grupal". Los talleres de Solaris\*, S.C. (2003).
4. Uma introdução ao mundo da facilitação e construção de campos de afinidade, pode ser encontrada em: González Martínez, Alfonso. "A arte da facilitação. Principios, método e instrumentos". Los talleres de Solaris\*, S.C. (2003).
5. Para ver uma lista completa dos direitos humanos de maneira sintética, ver em: Mapa de los derechos humanos, no site: <http://bit.ly/Apdyhe>
6. Se assim desejas, pode nos enviar os resultados da aplicação desse guia para o site: [ideas@espolea.org](mailto:ideas@espolea.org)

As opiniões contidas nos textos apresentados, as quais não foram submetidas a revisão editorial, assim como as análises e interpretações, são de exclusiva responsabilidade de seus autores e podem não coincidir com as opiniões e pontos de vista de Espolea A.C.

**Espolea A.C.**

**Mazatlán 152A-4, Col. Condesa, 06140, México, D.F. Tel. +52(55) 6265-4078**

**[www.espolea.org](http://www.espolea.org) [info@espolea.org](mailto:info@espolea.org)**

ISBN: 978-607-9162-05-4

Primeira edição: 2012. Impresso no México. Desenho e formatação: Enrico Gianfranchi

Tradução em português por: Bruna Leonardelli

